

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28099530/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Plácido Olímpio de Oliveira, nº 1503, Anita Garibaldi, em Joinville/SC, registrado sob a matrícula nº 2.768, para abrigar o **Centro de Atenção Psicossocial**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 27726314, de 03 de dezembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	900058 - Locação de Imóvel	Serviço	60	13.270,00	796.200,00
<b>Total Geral da Dispensa de Licitação nº 027/2026</b>					<b>796.200,00</b>

**CONTRATADOS:**

**GILBERTO CARLOS DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF nº \*\*\*.606.\*\*\*-58

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 796.200,00** (setecentos e noventa e seis mil e duzentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fundo Municipal de Saúde - FMS**

**598/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3287 . 0 . 339000 (1600)**

**599/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3287 . 0 . 339000 (1621)**

---

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/01/2026, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28099530** e o código CRC **C20DD8F6**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.274761-3

28099530v5

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 20/01/2026, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28132700** e o código CRC **35F1E99A**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---